

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 853 • Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 27/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Secretaria Municipal de Saúde /Secretaria Municipal de Educação e a empresa Íris Comunicação e Arte Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, contados a partir 11/12 /2015 conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 47.060/2012. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 11/12/2015

Assinam: Marcio Aparecido Cavasana da Silva, Mabel Marinho Sahib Aguilar, Dinaci Vieira Marques Ranzi, Roseane Limoeiro da Silva Pires e Nanci Aparecida da Silva.

#### Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 28/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Secretaria Municipal de Saúde /Secretaria Municipal de Educação/ e a empresa Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, contados a partir 11/12 /2015 conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 47.060/2012. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 11/12 /2015

Assinam: Marcio Aparecido Cavasana da Silva, Mabel Marinho Sahib Aguilar, Dinaci Vieira Marques Ranzi, Roseane Limoeiro da Silva Pires e Ariosto Luiz Barbieri

#### Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 28/2013.

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa Íris Comunicação e Arte Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses contados a partir: 11/12 /2015 conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 47.060/2012. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 11/12/2015

Assinam: Joilson da Silva Cruz e Nanci Aparecida da Silva.

#### Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 29/2013.

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses contados a partir: 11/12/2015 conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 47.060/2012. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 11/12/2015

Assinam: Joilson da Silva Cruz e Ariosto Luiz Barbieri

#### Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 03/2013.

Partes: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Íris Comunicação e Arte Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses contados a partir: 11/12 /2015 conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 47.060/2012. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 11/12 /2015

Assinam: Márcia Raquel Rolon e Nanci Aparecida da Silva.

#### Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 04/2013.

Partes: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze ) meses contados a partir : 11/12/2015 conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 47.060/2012. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 11/12 /2015

Assinam: Márcia Raquel Rolon e Ariosto Luiz Barbieri

#### Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 04/2013.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Íris Comunicação e Arte Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses contados a partir: 11/12 /2015 conforme justificativa e documentação apresentada



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Joilson da Silva Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 853 • Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016



aos autos do processo nº 47.060/2012. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 11/12/2015

Assinam: Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos e Nanci Aparecida da Silva.

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 05/2013.**

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, contados a partir: 11/12 /2015 conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 47.060/2012. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 11/12 /2015

Assinam: Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos e Ariosto Luiz Barbieri

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMFP/PGM Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a composição dos grupos de trabalho da Comissão de Revisão dos Créditos Inscritos em Dívida Ativa, conforme previsto no Anexo da Resolução Conjunta nº 001, de 10 de dezembro de 2013.

A Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e o Procurador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a composição dos grupos de trabalho da comissão encarregada da revisão da dívida ativa, RESOLVEM:

Art. 1º. Os grupos de trabalho nomeados nos itens 4.1 e 4.2 do Anexo da Resolução Conjunta nº 001/2013, passarão a ter a seguinte composição:

4.1. GRUPO 1: JEAN RICARDO DIAS NÓBREGA – JOÃO FRANCISCO FONTANILHAS DE OLIVEIRA – ROSEANE YAMASAKI FROZINO RIBEIRO – SANDRA GUZMAN – ANGÉLICA DE FARIAS CARDOSO.

4.2. GRUPO 2: ANDRÉ LUIS MICENO PAPA – ELGA LOPES XAVIER – DANIEL ROJAS NOGUEIRA – DINAEL PAIVA DA SILVA – MARIA IVANIER MEDINA GONZALES – MARCO TÚLIO BRUNO DIAS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emilene Pereira Garcia  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Júlio César Pereira da Silva  
Procurador  
Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 001/2016.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS ROSALES, matrícula 6983-5, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretariaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 14/12/2015 e término em 18/12/2015, conforme processo nº 51473/2015 de 18/12/2015.

- JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS ROSALES, matrícula 6983-7, Profissional de Educação, lotado na Secretariaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 14/12/2015 e término em 18/12/2015, conforme processo nº 51473/2015 de 18/12/2015.

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

Corumbá, MS, 06 de janeiro 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 002/2016.

**DISPOE SOBRE INTERRUPOÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 5º do art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a licença para acompanhamento de cônjuge, concedida à servidora **ROSITA MAC CORNICK**, matrícula 6757, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SMGP nº 50/2014 de 21/03/2014 e conforme processo nº 87/2016 de 04/01/2016, no qual se requer o retorno as suas atividades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2016.

Corumbá, MS, 06 de janeiro de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL Nº 05.2/2015 – CURSO DE PRÁTICA EM DIREÇÃO VEICULAR DE DUAS E QUATRO RODAS - RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção o Edital Nº 05.1/2015 - CURSO DE PRÁTICA EM DIREÇÃO VEICULAR DE DUAS E QUATRO RODAS - RESULTADO, publicado no Diário Oficial do Município Edição Nº 852 pagina 5 de 08/01/2015. Onde se lê:

Matrícula	Guarda Municipal	Aproveitamento
6869	Ramão de Almeida	Apto

Leia-se

Matrícula	Guarda Municipal	Aproveitamento
6869	Ramão de Almeida	Não realizou o curso (Dispensado)

Corumbá-MS, 08 de Janeiro de 2016.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto "P" 127/2015

**diocorumbá**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**MATO GROSSO DO SUL**